



Ata da Reunião da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" Pró Estrada.

Aos 6 de setembro de 2018, às 10:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, sito na Rua Joaquim Dias Guerreiro, nº 111, Jardim Panorama, Bairro Mirante – Mogi Mirim/SP, reuniram-se Wagner Ricardo Antunes Filho Prefeito de Leme, , neste ato representado por Claudemir Aparecido Borges, Secretario Municipal de Serviços Públicos, com procuração específica para representação com direito a voto, Walter Caveanha, Prefeito de Mogi Guaçu, neste ato representado por Salvador Franceli Neto Secretario de Obras e Viação, com procuração específica para representação com direito a voto, Prefeito municipal de Aguai senhor José Alexandre Pereira de Araújo e também a presença do senhor Ivair Luiz Biazotto secretário executivo e presidente do consórcio CEMMIL, reunidos a fim de deliberarem sobre:

- Dissídio do consórcio
- Aceitação do município de Aguai
- Orçamento e rateio 2019
- Previsão orçamentária ao município de Aguai
- Aprovação do novo estatuto
- Alteração do regulamento de RH

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº

28557 01/04

Abriu os trabalhos o Presidente do Consórcio e Ivair Luiz Biazotto, que após saudar os presentes, agradeceu a presença de todos. Continuando, Ivair Luiz Biazotto, atual Presidente do Consórcio explicou que os motivos pelo qual essa Assembleia Geral se reuniu nesta data, logo em seguida colocaram em discussão o valor da contribuição mensal para o exercício de 2019 sendo enfatizado que, em razão do desgaste natural das máquinas e equipamentos que integram o patrimônio do Consórcio, o que onera os custos com a manutenção dos mesmos e também considerando aumento de salário que os funcionários terão no dissídio com o sindicato em dezembro de 2018. Já em assunto Presidente solicitou também que os presentes colocassem em discussão o valor de aumento dos funcionários, colocou em votação que o valor do aumento teria que respeitar a legislação sendo no mínimo da inflação (+/- 5%) de 2018, garantido o salário mínimo, mais os vales alimentação e auxílio-transporte. Iniciada votação sobre aceitação do ingresso ao consórcio do município de Aguai, por maioria dos votos o município ingressará no consórcio a partir desta data ficando ressalvado apenas a utilização da máquinas somente a partir de 2019, sendo assim o valor dos equipamentos será calculado pelo consórcio e repassado ao município. Sendo assim as contribuições mensais dos municípios consorciados para o exercício de 2019 serão de R\$20.000,00 (vinte mil reais) dando um total de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) por município anualmente, totalizando R\$960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) anual para o Consórcio CEMMIL repassado através do contrato de rateio observação incluindo o município de Aguai. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi colocada em discussão a renovação da contratação de funcionários pelo consórcio para prestação de serviços nos municípios de Mogi Guaçu, Mogi Mirim e Leme. No município de Mogi Guaçu temos a contratados 35 (trinta e cinco) funcionários, dentre eles temos auxiliares de serviços gerais, tratoristas agrícolas e operador de Drague-line chegando a um valor já corrigido para 2019 de R\$1.091.452,57 (um milhão noventa e um mil reais e cinquenta e sete centavos) anual. Em Mogi Mirim temos contratados 33 (trinta e três) funcionários dentre temos serviços gerais, tratorista agrícola e operador de máquina, chegando a um valor já corrigido para 2019 de totalizando R\$989.865,32 (novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos) anual. Em Leme temos contratados 65 (sessenta e cinco) funcionários todos auxiliares de serviços gerais, chegando a um valor já corrigido para 2019 R\$ 1.882.707,54 (um milhão oitocentos e oitenta e dois setecentos e setenta e sete mil e cinquenta e quatro centavos) anual. Em Aguai ainda não existem funcionários, mais como Aguai agora vai participar do consórcio CEMMIL existe um previsão para contratação de novos funcionários, pois o município está


Consórcio intermunicipal "CEMMIL" Pró-Estrada

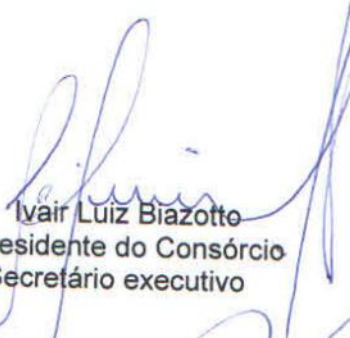
Mogi Guaçu – Mogi Mirim – Itapira - Leme


CNPJ: 05.012.725/0001-13 I.E: Isento



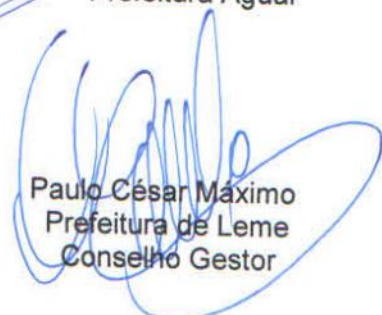
solicitando a abertura de um processo seletivo para novas contratações foram estimada a contratação de 35 (trinta e cinco) serviços gerais, operadores de trator agrícola de acordo com suas necessidades, podendo o valor já corrigido para 2019 ser de R\$1.091.452,57 (um milhão noventa e um mil reais e cinquenta e sete centavos) anual, semelhante ao município de Mogi Guaçu Os valores já estão atualizados de acordo com o aumento que passa a ser feito em dezembro de 2018 exercício 2019. Os pagamentos de horas extras, insalubridade quando necessário e rescisões de contratos dos funcionários são de total responsabilidade dos municípios, temos também a compra de EPI para funcionários podendo somar um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por funcionários ao ano e todo processo trabalhista que ocorrer durante o período de contratação do funcionário também será de total responsabilidade do município. O senhor presidente chamou a atenção de todos sobre a nova alteração do estatuto, pois todos os municípios já fizeram as publicações no jornal e ficou no site dos municípios durante 30 dias para apreciação dos munícipes e todas autoridades que acharem necessárias para fazer uma consulta pública e fazer suas sugestões. O município de Leme fez uma solicitação de alteração do art. 51 que hoje será colocada em discussão: A retirada dos incisos XI, XII ,XIII e parágrafo único do art. 51, o que foi aprovado por unanimidade Após discussão, a proposta de alteração estatutária 01/2018, para adequação do CEMMIL as regras da Lei Ordinária nº 11.107/05 foi aprovada pela unanimidade dos presentes, que após sua aprovação deverá ser enviado para câmara municipal de todos os municípios participantes do consórcio para uma ratificação do poder legislativo de cada município sem poder mais sofrer alterações. Pois com o novo estatuto e suas alterações cada município poderá alterar seu quadro de contratação pois ele prevê que o consórcio poderá prestar outros como iluminação pública, saneamento ambiental e manutenção em estradas sendo assim os novos serviços ou contratados para mão de obra de cada município será demonstrado em um contrato de convênio entre o consórcio e cada município, tendo assim maior clareza nas relações de serviços entre o consórcio CEMMIL e cada município. Com a alteração do estatuto foi alterado também o regulamento de RH (Recursos Humanos), juntamente com a presença do conselho gestor. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e da qual eu, Ivair Luiz Biazotto, Presidente do Consórcio CEMMIL, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada foi assinada por mim e pelos demais presentes no ato.


Salvador Franceli Neto
Prefeitura Mogi Guaçu
Conselho Gestor


Ivair Luiz Biazotto
Presidente do Consórcio
Secretário executivo


José Alexandre Pereira de Araújo
Prefeitura Aguai


Claudemir Aparecido Borges
Prefeitura Leme


Paulo César Máximo
Prefeitura de Leme
Conselho Gestor

1º Cartório de N.º
de Mogi Mirim

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº

28557 02/04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº

28557 03/04

PROCURAÇÃO

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO, brasileiro, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG n. 15.873.822-6 e do CPF/MF n. 027.726.778-18, com endereço comercial na Avenida 29 de Agosto, nº 668, Centro, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, através desta procuração nomeia como procurador o Secretário Municipal de Serviços Públicos, **CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 41025138-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 340.035.398-18, com endereço comercial na José Antunes de Lisboa, nº 300, na cidade de Leme/SP, para representar-me junto a ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PRÓ-ESTRADA, no dia **06/09/2018**, às **09:00h**, COM DIREITO DE VOZ E VOTO.

Leme (SP), 05 de setembro de 2018.

WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO

Prefeito do Município de Leme



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

Oficial de Registro
Civil de Pessoas Jurídicas
Microfilmado sob nº

28557

09/04

PROCURAÇÃO

ENGº WALTER CAVEANHA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, ESTADO DE SÃO PAULO, RG 4.294.793-5 SSP/SP e CPF 714.448.078-20 NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR SALVADOR FRANCELI NETO, RG. Nº 8.470.701, FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU, LOTADO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, PARA O FIM ESPECÍFICO DE REPRESENTÁ-LO NA ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PRÓ-ESTRADA, DIA 06 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 09H00, NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MOGI MIRIM.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE AGOSTO DE 2018.


ENGº WALTER CAVEANHA
Prefeito do Município de Mogi Guaçu